

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

PRORROGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Diretor Presidente Edivaldo Antônio da Silva Araújo, representante legal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa / Minas Gerais (IPREVI), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 destinado ao provimento dos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e TÉCNICO DE CONTABILIDADE, conforme disposição legal da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, tendo como base a fundamentação constitucional do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Assim, publica-se a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, pelo prazo de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 28/10/2024 a 27/10/2026.

Viçosa, 11 de outubro de 2024

EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Diretor Presidente - IPREVI